



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Michel – PEN/DF



INDICAÇÃO Nº _____, DE 2013
(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

IND 11546 /2013

L I D O
Em: 05/06/13
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a vacinação contra a Gripe H1N1, dos motoristas de táxis e rodoviários.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a vacinação contra a Gripe H1N1, dos motoristas de táxis e rodoviários.

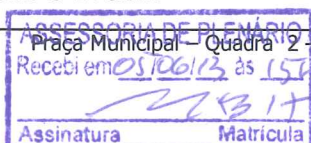
JUSTIFICATIVA Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 11546 /2013
Folha Nº 01 BIA

A presente proposta busca a ampliar a ação de governo na prevenção da gripe, realizada anualmente pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal, incluindo entre os grupos de risco de contágio os taxistas e os rodoviários, visando combater o vírus da Gripe, tendo em vista os grandes eventos internacionais vindouros, o que agrava o risco de exposição desses profissionais, os primeiros por manterem contatos diretos com pessoas oriundas de outros estados e países e os segundos por serem expostos à aglomerações dentro dos ônibus.

Conforme entendimentos médicos, a gripe é transmitida de pessoa para pessoa especialmente através de tosse ou espirro. Algumas pessoas podem se infectar entrando em contato com objetos contaminados. Não há registro de transmissão do novo subtipo da Influenza H1N1, por meio da ingestão de carne de porco ou produtos derivados. Significa que o vírus circula livremente, sendo transmitido de pessoa para pessoa.

Considerando o grande número de pessoas que circulam nos Aeroportos, Rodoviárias, Pólos Comerciais, a vacinação contra a gripe, representa medida de saúde pública de enorme abrangência e visa melhorar a qualidade de vida não só dos taxistas como também dos rodoviários.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a vacinação é a forma mais eficaz para prevenir a gripe e suas complicações. A cada ano, mais de 150 milhões de pessoas são vacinadas contra gripe em países de todo o mundo, entre eles o Brasil.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Michel – PEN/DF



De acordo com informações do Ministério da Saúde, a vacina contra a gripe é a melhor estratégia disponível para a prevenção da influenza e suas consequências. Entre os adultos saudáveis, a vacina pode prevenir de 70% a 90% de casos de gripe. Nos idosos, reduz as doenças graves e complicações em até 60%, e as mortes em 80%. A vacinação pode reduzir ainda entre 32% e 45% as hospitalizações por pneumonias e de 39% a 75% a mortalidade.

Por fim, entendemos que a vacina representa para o Estado um investimento com excelente custo/benefício, já que reduz, não só a demanda por consultas médicas nas diversas unidades de saúde com, e principalmente, as internações hospitalares decorrentes da falta de imunidade à essa doença.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, de de 2.013.


Deputado **DR MICHEL**
PEN/DF

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 11546/2013
Folha Nº 02 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 06/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Jnd Nº 11546/2013
Folha Nº 03 BIA